D E C R E T O . . . . . nº 17/69.

S Ú M U L A - Transforma o ponto de jeeps nº 3 em ponto misto e muda-lhe a locação, alterando as disposições do Decreto nº 20/66.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Transforma o ponto de jeeps nº 3, criado pelo Decreto nº 20/66, em ponto misto, com estacionamento para automóveis e jeeps, ampliando o número de vagas para 6 (seis) veículos.

Art. 2º - Em virtude da má locação daquêle ponto, muda-lhe para a Rua Piquiri, entre as quadras nºs 69 da planta da Cidade de Campo Mourão e quadra nº 69 da Planta do loteamento "Jardim Lar Paraná", localizando-o à mão direita, ao lado da quadra nº 69 do loteamento citado.

Art. 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 08 de agôsto de 1969.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ BINOTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO